

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA

CNPJ: 11.457.129/0001-40

DECRETO

Abril / 2020

Abre Crédito Adicional EXTRAORDINARIO no valor de R\$ 275.631,67 //DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS, SESSENTA E SETE CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 027,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional EXTRAORDINARIO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2170 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INT.		
339030-1212 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 04140002	140.000,00
339032-1212 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 04140003	5.506,67
339036-1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 04140005	43.125,00
339039-1212 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 04140006	82.000,00
449052-1212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 04140007	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>275.631,67</u>
	Total:	<u>275.631,67</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 14 de Abril de 2020

EVIRLANE GOMES DA SILVA GAMA -SECRETARIA MUNICIPAL